



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

**LEI N.º 589/2018**  
**DE 23 DE MAIO DE 2.018**

**“Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial, destinado a despesas com aquisição de ambulância e dá outras providências”.**

**ÁLVARO JESIEL DE LIMA**, Prefeito do Município de Pedra Bela, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal 4.320/64,

**CONSIDERANDO** os termos do convênio n.º 588/2018 e processo n.º 001/0207/000350/2018 com a Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a aquisição de ambulância.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) assim classificado:-

## **Crédito Especial**

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde
Função:	10-Saúde
Sub-Função:	301-Atenção Básica
Programa:	4502-Saúde em Ação
Projeto:	2.454-Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial UBS
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	08-Emendas Parlamentares Individuais
Valor do Crédito:	<b>120.000,00</b>



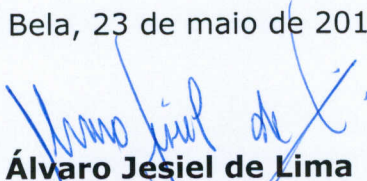
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse do Fundo Estadual de Saúde, conforme Convênio n.º 588/2018.

**Artigo 3º** - Os valores do programa e da ação alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 23 de maio de 2018.

  
**Álvaro Jesiel de Lima**  
Prefeito Municipal

Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais na data supra.